

DECRETO Nº 092/2026.

Esperantina – TO, 13 de julho de 2026.

“Decreta *LUTO OFICIAL* pelo falecimento da senhora: **FELICIA ALVES RODRIGUES**, e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que a Lei Orgânica lhe confere,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no dia 13 de julho do ano em curso em todo município, pelo falecimento da Senhora **FELICIA ALVES RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Esperantina-TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-TO, aos 13 dias do mês de julho de 2026.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal